

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO – PLANILHA DE RISCOS

Para a identificação, análise e tratamento de riscos, leva-se em consideração a relação entre impacto e sua probabilidade, conforme matriz de referência e tabela consolidada dos riscos a seguir:

Avaliação dos riscos – Matriz de Riscos

		Probabilidade				
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
Impacto	Muito alto 5	5	10	15	20	25
	Alto 4	4	8	12	16	20
	Médio 3	3	6	9	12	15
	Baixo 2	2	4	6	8	10
	Muito baixo 1	1	2	3	4	5

Legenda Matriz de Riscos

Nível de Risco	Pontuação	Apetite a risco
Extremo	entre 15 e 25	Inaceitável
Alto	entre 8 e 14	Rejeitável
Médio	entre 3 e 7	Aceitável
Baixo	1 e 2	Oportunidade

	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
1	Planejamento inadequado do quantitativo no ETP	Muito baixa (1)	Alto (4)	Médio (4)	Prévio estudo do estoque existente e quantidade adquirida nas 3 últimas aquisições	Revisão do quantitativo , realização de Termo aditivo nos limites da Lei de Licitações e contratos				Demandante/ Requisitante
2	Termo de referência Inconsistente	Baixa (2)	Alto(4)	Alto (8)	Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/Refazimento dos estudos aprofundando as pesquisas de mercado e de contrato de órgãos públicos. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares. (ETP)	Levantamento dos pontos inconsistentes e refazimento do TR em tempo hábil.				Demandante/ Requisitante e subsidiariamente, pelas unidades da área de licitação.
3	Fornecimento de produtos em desacordo com Termo de Referência, impactando nos resultados almejados	Baixa (2)	Alto (4)	Alto (8)	Pesquisa e análise prévia das propostas e dos produtos ofertados. Inserção de cláusula de possibilidade de substituição do produto. Conferência dos produtos no momento da entrega para aceite.	Notificação da contratada para substituir os produtos fora dos critérios constantes no TR e acompanhamento da regularização. Caso não ocorra a regularização a tempo, realizar a aplicação das sanções cabíveis.				Demandante/ Requisitante e subsidiariamente, pelas unidades da área de licitação.

ANEXO AO ETP SIMPLIFICADO - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO – MODELO DE PLANILHA DE RISCOS

Para a identificação, análise e tratamento de riscos, leva-se em consideração a relação entre impacto e sua probabilidade, conforme matriz de referência e tabela consolidada dos riscos a seguir:

		Probabilidade				
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	Muito alto	5	10	15	20	25
	Alto	4	8	12	16	20
	Médio	3	6	9	12	15
	Baixo	2	4	6	8	10
	Muito baixo	1	2	3	4	5

Legenda Matriz de Riscos

Nível de Risco	Pontuação	Apetite a risco
Extremo	entre 15 e 25	Inaceitável
Alto	entre 8 e 14	Rejeitável
Médio	entre 3 e 7	Aceitável
Baixo	1 e 2	Oportunidade

Nas hipóteses de nível de risco “Alto” ou “Extremo”, se a identificação surgir da unidade requisitante, as unidades da área de licitação deverão ser comunicadas. Idêntico tratamento na situação contrária.

	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
1	Estudo Preliminar em desacordo com modelo e legislação	2	2	4	Elaboração de check list (conformidade - legalidade) Contato com a unidade demandante para esclarecimento sobre o objeto demandando. Ampliação dos estudos das soluções de mercado e respectivos custos, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto da contratação	Reuniões com as unidades demandantes	1	2	2	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa)
2	Termo de Referência inconsistente	2	3	6	Elaboração de check list. Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/ Refazimento dos estudos aprofundando as pesquisas de mercado e de contratos em mais órgãos públicos. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares (ETP).	Levantamento dos pontos inconsistentes e refazimento do Termo de Referência (conformidade e de modo tempestivo para se evitar frustração do objeto)	1	2	2	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa)
3	Ausência de ressonância do objeto no mercado/ Inclusão no Termo de Referência com exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor (análise/questionamentos na fase interna quanto às exigências confididas no TR/edital, legais e legítimas, mas não usuais)	1	2	2	Análise da última minuta e dos serviços oferecidos pelo mercado. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares (ETP). Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/ Reavaliação do ETP e posterior aferição do binômio elemento discriminador x finalidade, para análise no plano da razoabilidade e proporcionalidade das exigências do TR.	Adoção de características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado, eliminando quaisquer exigências desnecessárias. Readequação do TR/edital, eliminando as exigências desnecessárias	1	1	1	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações)

4	Formulário de Preços em desacordo com o Termo de Referência	2	1	2	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou de check list / Refazimento do formulário de acordo com TR. A depender da complexidade, ratificação pela unidade requisitante	Correções, adequações e/ou Refazimento do Formulário de Preços de acordo com o Termo de Referência.	1	1	1	Unidades da área de licitações – SePEC
5	Pesquisa de Mercado insuficiente ou deficiente (cesta de preços)	1	1	1	Realização de conferência por mais de um servidor (check list) / Cientificação e ratificação das cotações/propostas pela unidade requisitante (a depender da complexidade do objeto).	Reavaliação e ampliação da realização da pesquisa de preços que contenha especificações similares, porém que atendam ao núcleo de especificação do objeto a ser	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
6	Atraso na cotação de preços (cesta de preços)	1	1	1	Levantamento das contratações que demandam dispêndio de tempo maior na fase de pesquisa de preços (histórico). Consulta aos meios digitais de pesquisa e outros órgãos públicos. Intereração (feedback) com a unidade requisitante, para avaliação da ressonância com o mercado e identificação de eventual causa superveniente de restrição. Criação de lista de fornecedores e manutenção das atualizadas, conforme a necessidade.	Ampliação do número de empresas interessadas na licitação. Intereração com outros órgãos para informações sobre cotação de preços em contratações similares.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
7	Quadro comparativo Inconsistente	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa/amostragem.	Retificação do Quadro Comparativo.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
8	Planilha de Análise Crítica Inconsistente	2	1	2	Realização de conferência por mais de um servidor (check list). Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa/amostragem.	Retificação da planilha de Análise Crítica	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
9	Coleta de preços insuficiente, falta de método para tratar os preços obtidos, estimativa de preços inadequada.	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. / Treinamento da equipe	Correções, adequações e/ou Refazimento da coleta de preços	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
10	Atraso no procedimento da contratação (fases de planejamento e seleção do fornecedor)	2	2	4	Avaliação dos prazos de tramitação dos atos processuais em cotejo com a data estimada para entrega do objeto. Atribuição de ordem de prioridades.	Reuniões setoriais entre os envolvidos e/ou realização de força tarefa	1	2	2	Demandante/ Requisitante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeECC/SePEC/ SeCRP
11	Não conclusão de procedimento licitatório por motivos alheios a este Regional	2	3	6	Manutenção contínua no controle e acompanhamento dos processos. Avaliação da necessidade de adoção de medidas de contingência pela unidade demandante. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, em caso de risco de solução de continuidade dos serviços essenciais e à falta de suprimento com recursos próprios da Administração.	Levantamento de informações sobre os motivos que impedem a concretização do procedimento licitatório. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, para se evitar prejuízos à Administração	1	2	2	Unidades da área de licitações e Demandante/

12	Fracasso na licitação ou licitação deserta	2	2	4	Questionamento às empresas sobre os motivos de sua não participação ou do fracasso do certame (verificação de indícios de inexequibilidade de preços e/ou presença de indevidas condições restritivas de participação) Revisão do Termo de Referência e/ou pesquisa de preços.	Repetição do certame ou avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial (se houver prejuízo à Administração)	1	2	2	Demandante /Requisitante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeECC
13	Impossibilidade de lavratura do instrumento de contrato em tempo hábil para início da vigência pretendida	1	3	3	Acompanhamento do processo, de modo a providenciar a lavratura do instrumento em tempo hábil Melhoria contínua da comunicação com o setor de licitações.	reuniões setoriais entre os envolvidos, (Administração e adjudicatária). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de	1	2	2	Unidades da área de licitações/contratos e Demandante/ Requisitante
14	Escolha da modalidade licitatória/contratual diversa da determinada na Lei	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de conferência e de preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	1	1	SeECC
15	Escolha de um modelo de contrato que não seja o adequado para o objeto a ser contratado	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de análise e de conferência e preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	2	2	SeECC
16	Elaboração de regramentos incompatíveis com o objeto	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de análise e de conferência e preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	2	2	SeECC

